



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003185/2023-39

PORTARIA Nº 1.425/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023

Revoga parcialmente a Portaria 1.373/2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 007/2022 – CPJ, datada de 24 de março de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regimento Interno da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

Considerando que, na forma do art. 11, *caput*, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, datada de 20 de janeiro de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”, a Banca Examinadora será integrada pelos membros titulares e suplentes designados pelo Presidente da Comissão de Concurso, incumbindo-lhe a realização das provas oral e de tribuna

Considerando o teor da Portaria 1.373/2023, de 19 de maio de 2023, que “convoca Membro Suplente da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências”, e

Considerando, por fim, o teor do expediente GED nº 20.27.0309.0000082/2023-73, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino, Secretária da Comissão do Concurso, informando a prescindibilidade da convocação do suplente da Banca Examinadora na prova oral da disciplina Direito Constitucional, o Promotor de Justiça Henrique Ribeiro Cardoso, no turno vespertino do dia 25.05.2023, prevista no artigo 3º da supracitada Portaria 1.373/2023,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003185/2023-39

RESOLVE

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria 1.373/2023, de 19 de maio de 2023, para tornar sem efeito o seu artigo 3º, no que diz respeito à convocação do Promotor de Justiça Henrique Ribeiro Cardoso na suplência referente à prova Oral da disciplina Direito Constitucional **no turno vespertino, dia 25/05/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 24/05/2023 13:50:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003185/2023-39.**